

56

Maria Freire Maia Silva

Ata da 18ª (décima-oitava) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 08,15 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Srs. Maria Noronha Chaves, José Chaves Guerreiro, Judite Maria Lima, José Reboças da Costa, Maria Freire Maia Silva, João Antônio Viana, José Filário Viana, José Rosendo Freire, Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Lima Chaves, Antônio Rodrigues dos Santos, Jairo Malveira Maia, Jesse Xavier Lima e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sra. Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Juiciado o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 17ª (décima-sétima) Sessão Ordinária, realizado em 05 de junho do ano em curso, considerado aprovado sem restrições. As leituras, digo, as matérias para leitura no expediente, constaram do Op. no. 448/91, recebido do Senhor Prefeito Municipal;

Correspondência recebida do IBAM; Of. n.ºs. 178/91, 179/91, 180/91, 181/91, 183/91, 184/91, 185/91 e 186/91, expedidos pela Presidência, desta Casa; Of. n.ºs. 03/91 e 04/91, encaminhados pelo Vereador Jesus Moreira de Andrade; Reg. n.ºs. 010/91, 011/91, 012/91, 013/91 e 014/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade; Judicacão N.º 029/91, da Vereadora Judite Maria Lourenço; Judicacão N.º 013/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade; Judicacão N.º 004/91, do Vereador José Rebouças da Costa; Pareceres N.ºs. 012/91, 013/91, 014/91, 015/91 e 016/91, oferecidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em razão, respectivamente, dos Projetos de Leis n.ºs. 343/91, vindo do Poder Executivo Municipal; 001/91, 002/91 e 003/91, de autoria do Vereador Jânio Maljeira Maia e 002/91, de autoria dos Vereadores Jesus Moreira de Andrade e José Chaves Guerreiro; Relatórios s/n.º oferecidos pela Comissão Especial de Inquirição, constituída por força de Resolução n.º 007/91, de 10 de maio de 1991. Na Tribuna Popular, usou a palavra o Senhor Edivan Daniel de Oliveira. A Senhora Creuze Rodrigues Maia e o Senhor Francisco Alves de Souza, renunciaram a usar a palavra, concedendo seus tempos em favor de Edivan Daniel. No pequeno expediente não houve orador inscrito. No grande expediente usaram a palavra os Vereadores José Chaves Guerreiro, Jesus Moreira de Andrade, Ubirajara Guerreiro Maia e Jânio Maljeira Maia. O Vereador Jesus Moreira de Andrade, em seu discurso, solicitou que constasse em ata, como ratificação a ata de 16.ª sessão ordinária, realizada em 05 de junho do ano em curso, na qual registrou ter sido o Vice-Prefeito deste Município, Senhor Francisco de Assis Pinheiro, que pediu ao Senhor Edivan Daniel, govar uma entrevista, criticando a atuação do Vereador Jesus Moreira de Andrade, quando, na verdade, por informacões

ção, inclusive do Senhor Crivan Daniel, o pedido
foi feito pelo Senhor José de Oliveira Maia, he
feito Municipal, para a convocação de reunião
A reunião foi suspensa para o intervalo regimental
Reabindo os trabalhos desta Sessão, a Senhora Presi
te, informou que os mesmos passarão por
a ORDEM DO DIA, constando de 1ª (primeira) dis
ussão dos seguintes proposições: a) Projeto de
Lei nº 343/91, de 29 de abril de 1991, oriundo do Po
Executivo Municipal, que dá denominação
Rua que indica; b) Projeto de Lei nº 001/91, de
de maio de 1991, de autoria do Vereador Jânio
Malveira Maia, que dá denominação a R
que indica; c) Projeto de Lei nº 002/91, de
de maio de 1991, de autoria do Vereador Jânio
Maia, que dá denominação a Rua que
dica; d) Projeto de Lei nº 003/91, de 13 de ma
de 1991, de autoria do Vereador Jânio Malveira
que dá denominação a Rua que indica; e) P
to de Lei nº 002/91, de 15 de maio de 1991, de a
torie dos Vereadores Jesus Moreira de Andrade
e José Chaves Guerreiro, que institui o qua
demonstrativo dos servidores com cargo de co
fiança e outros servidores com remuneraç
igual ou superior a tres salários mínimos.
Participaram dos debates os Vereadores Antonio Pa
ques dos Santos, José Xavier Lima, José Ch
Guerreiro, Jânio Malveira Maia, José Rosend
te e Jesus Moreira de Andrade. Nada ma
havendo a tratar, a Senhora Presidente, de
por encerrado a presente Sessão. E, pa
constar, lavrou-se a presente Ata, que li
posto em discussão, vai assinada pela Sr